



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 19, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 114/2013, que requisitou membro auxiliar (Publicada no DOU nº 176, sec. 2, p.54, de 11 de setembro de 2013),

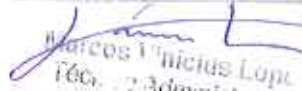
**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, Procurador da República Carlos Bruno Ferreira da Silva, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

  
**ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**  
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU nº 42  
de 09 / 03 / 2015  
Pág. 53 / nº 08 2

  
Marcos Vinicius Lope  
Fcc. : Administrativa  
Matricula: 22252